



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.460 /

"FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS DOS QUADROS I
E II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O
ANO LETIVO DE 1986."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704/85, e no § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.809/85,

D E C R E T A :

ART. 1º - É o seguinte o quantitativo dos cargos dos Quadros I e II do Magistério Municipal para o ano letivo de 1986:

<u>CARGOS</u>	<u>TOTAL</u>
Professor	290
Supervisor	16
Orientador	09
Diretor	05
Vice-Diretor	02
Secretário	06
Técnico Administrativo	04
Psicólogo	01
Coordenador	22
Auxiliar de Professor	83
Auxiliar de Coordenador	01

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JANEIRO DE 1986.

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA",
edição nº 3015, de 02/02/86.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal